

5. Permanecem inalteradas as demais disposições do RE nº 5.170/2014. O Diretor da Receita Estadual do Paraná e a Beneficiária firmam este instrumento.

Curitiba, 13 de dezembro de 2019.  
Roberto Zaninelli Covelo Tizon  
Diretor da Receita Estadual  
PENNACCHI & CIA LTDA  
Beneficiária

1964/2020

## Secretaria do Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

EXTRATO 2020/004 AJ/SEDU em 10/01/2020  
AUTORIZAÇÃO PROTOCOLO Nº: 16.161.669-9-ESPÉCIE: Termo de Cooperação Técnica nº 006/2019 – SEDU - PARTES: SEDU/PARANACIDADE/SECC/SEJUF-OBJETO: objeto a cooperação e intercâmbio entre os convenientes para o desenvolvimento de políticas públicas, implementação de planos, projetos e atividades, voltadas ao desenvolvimento urbano e regional dos municípios paranaenses e que visem à melhoria de vida da população residente no Estado do Paraná- VIGÊNCIA: 31/12/2022  
FORO: Comarca de Curitiba - Estado do Paraná.  
ASSINATURA: 20.12.2019.

1948/2020

## Secretaria da Educação e do Esporte

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE – SEED  
SUPERINTENDÊNCIA DA EDUCAÇÃO – SUED  
TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 201900002

Extrato do Termo de Cooperação Técnica n.º 201900002 celebrado entre o Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação e do Esporte – SEED, e a Universidade Estadual de Maringá – UEM, CNPJ/MF n.º 79.151.312/0001-56, representada por seu Reitor em exercício, Julio Cesar Damasceno, considerando o que segue:

Na Universidade Estadual de Maringá - UEM, está instalado o Colégio de Aplicação Pedagógica, instituição de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio, doravante denominado CAP, autorizado a funcionar pelo Decreto-Lei n.º 5537 de maio de 1974, credenciado para a oferta da Educação Básica pela Resolução SUEJ n.º 5040 de 28 de setembro de 2017, destinado à prática docente e núcleo pedagógico experimental na condição de Órgão Suplementar da UEM;

Até o ano de 2004 o CAP denominava-se Colégio Estadual Oberon Floriano Dittert, e por meio do Parecer n.º 164/2004 emitido pelo Conselho Estadual de Educação do Estado do Paraná foi realizada a mudança de denominação da instituição, mantendo-se a publicidade do ensino e a atuação do Estado do Paraná como mantenedor, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação, assim como ocorre com os demais colégios da Rede Estadual de Ensino.

**OBJETO:** Atender a escolarização de estudantes do Ensino Fundamental – Anos Iniciais e Finais e Ensino Médio servindo como laboratório de investigação e vivência de técnicas pedagógicas pesquisadas pelos profissionais dos cursos de licenciatura da Universidade Estadual de Maringá – UEM, além de ser um centro de fomento e inovação pedagógica e atender como campo para estágios, preferencialmente para os alunos dos cursos de licenciatura da UEM.

**RESPONSABILIZAÇÃO:** Fica indicado a Diretora Geral do CAP, como responsável pelo Termo de Cooperação Técnica, obrigando-se a acompanhar sua execução, por meio de inspeção e atestado das condições em que se encontra a realização dos objetivos aqui pactuados, conforme determina o Inciso V, do Artigo 137 de Lei Estadual n.º 15.608 de 16/08/2007. Na hipótese de substituição funcional da Diretora Geral do CAP, o acompanhamento da execução do Termo de Cooperação Técnica será automaticamente transferido para o servidor designado para a função.

**FISCAL DO TERMO DE COOPERAÇÃO:** Chefia do Núcleo Regional de Educação de Maringá.

**VIGÊNCIA E ALTERAÇÕES:** O presente Termo de Cooperação Técnica terá vigência a partir da data de publicação até a data de 31/12/2023, podendo ser alterado ou prorrogado mediante acordo entre os partícipes, constituindo-se as alterações ajustadas em objeto de Termos Aditivos

**RECURSOS FINANCEIROS:** Não haverá repasse de recursos financeiros entre os partícipes para execução do presente Termo de Cooperação Técnica.

**PROTOCOLO N.º 15.598.386-8**

Curitiba, 9 de janeiro de 2020.

<b>Renato Feder</b>	<b>Julio Cesar Damasceno</b>
Secretário de Estado da Educação e do Esporte	Reitor da Universidade Estadual de Maringá

Testemunhas:

<b>Luciano Pereira dos Santos</b>	<b>Cecília Pope Guerra</b>
CPF: 014.990.989-60	CPF: 570.821.899-15
Assinatura Eletrônica	Assinatura Eletrônica

2167/2020

## Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho

SECRETARIA DE ESTADO  
DO DESENVOLVIMENTO URBANO E DE OBRAS PÚBLICAS  
PARANÁ EDIFICAÇÕES - PRED  
PARECER DA CONCORRÊNCIA N.º 0077/2019 GMS

PROTOCOLO N.º 15.432.478-0

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para execução da Reforma no Centro de Socieducação – CENSE, sita à Rua Sebastiana Santana Fraga, nº 1100, no município de São José dos Pinhais, Paraná, conforme planilha orçamentária de referência (Anexo XIV) e demais elementos técnicos instrutores. **Preço Máximo PRED:** R\$ 3.073.442,71. **Empresa Classificada/ Habilitada:** WHX CONSTRUÇÕES LTDA. – EPP, valor proposto de R\$ 2.209.805,00 (dois milhões, duzentos e nove mil, oitocentos e cinco reais) - VENCEDORA DO CERTAME.

Curitiba, 09 de janeiro de 2020.

AURO JOSEPHAT DALMOLIN

Presidente da Comissão Permanente de Licitação – PRED

1842/2020

EXTRATO TERMO DE FOMENTO N.º 071/2019

Protocolo: 16.137.776-7

**Partícipes:** O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Justiça Família e Trabalho – SEJUF e a OSC – Associação Hospitalar de Proteção à Infância Dr. Rau Carneiro – Hospital Pequeno Príncipe.

**Objeto:**... Conjugações de esforços entre a Administração Pública e a Organização da Sociedade Civil, para a execução do Projeto “Pela Vida II”, visando promover a saúde infanto juvenil por meio da associação hospitalar e ambulatorial, o desenvolvimento de pesquisas científicas, a formação de profissionais e a difusão do conhecimento, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida das crianças e adolescentes e para redução da mortalidade infanto juvenil, mediante transferência de recursos, para despesa de investimento e custeio conforme Plano de Trabalho anexo.

**Vigência:** 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data da publicação.

**Valor:** ... R\$ 9.878.292,96 (nove milhões, oitocentos e setenta e oito mil, duzentos e noventa e dois reais e noventa e seis centavos).

**Dotação Orçamentária:** 5760.08.243.02.4417, rubricas 4450.4202 e 3350.4102, Fonte 284 – Banco de Projetos.

**Autorização Governamental:**... 19/12/2019, processo nº 16.137.776-7.

**Assinado em 30/12/2019.**

EXTRATO TERMO DE FOMENTO N.º 069/2019

Protocolo: 16.106.286-3

**Partícipes:** O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Justiça Família e Trabalho – SEJUF e a OSC – Associação Hospitalar de Proteção à Infância Dr. Rau Carneiro – Hospital Pequeno Príncipe.

**Objeto:**... Conjugações de esforços entre a Administração Pública e a Organização da Sociedade Civil, para a execução do Projeto “Pela Vida II”, visando promover a saúde infanto juvenil por meio da associação hospitalar e ambulatorial, o desenvolvimento de pesquisas científicas, a formação de profissionais e a difusão do conhecimento, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida das crianças e adolescentes e para redução da mortalidade infanto juvenil, mediante transferência de recursos, para despesa de investimento e custeio conforme Plano de Trabalho anexo.

**Vigência:** 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data da publicação.

**Valor:** ... R\$ 2.530.817,80 (Dois Milhões, Quinhentos e trinta mil, oitocentos e dezessete reais e oitenta centavos).

**Dotação Orçamentária:** 5760.08.243.02.4417, rubricas 4450.4200 e 3350.4100, Fonte 284 – Banco de Projetos.

**Autorização Governamental:**... 19/12/2019, processo nº 16.106.286-3.

**Assinado em 30/12/2019.**

EXTRATO TERMO DE FOMENTO N.º 070/2019

Protocolo: 15.997.630-0

**Partícipes:** O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Justiça Família e Trabalho – SEJUF e a OSC – Associação Ícaro Marcolin.

**Objeto:**... Conjugação de esforços entre a Administração Pública e a Organização da Sociedade Civil, visando a execução do Projeto Talentos no Tênis, promover a educação complementar da criança e do adolescente, nas cidades de Curitiba, Jacarezinho e Bandeirantes com ênfase no aspecto formativo, difundido os valores inerentes a prática esportiva, tendo como principal meio tênis de campo, com ênfase no aspecto educativo conforme Plano de Trabalho anexo.

**Vigência:** 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data da publicação.

**Valor:** ... R\$ 204.930,00 (duzentos e quatro mil e novecentos e trinta reais).

**Dotação Orçamentária:** 5760.08.243.02.4417, rubrica 3350.4100, Fonte 284 – Banco de Projetos.

**Autorização Governamental:**... 19/12/2019, processo nº 15.997.630-0.

**Assinado em 30/12/2019**

Curitiba, 30 de Dezembro de 2019.

Adayr Cabral Filho

Diretor-Geral

Secretária de Estado da Justiça Família e Trabalho

1926/2020

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO - SEJUF – PE – 017/2016 – Contrato Administrativo 109/2016 – Protocolo nº 16.163.933-8. **Partes:** Secretaria de Estado da Justiça, Trabalho e Família e Servioeste Soluções Ambientais Ltda. **Objeto:** Contratação de empresa especializada na coleta, transporte e destinação final de resíduos sólidos dos serviços de saúde (RSS) para atender as Unidades Socioeducativas do Estado do Paraná. **Vigência:** 23/12/2019 até 22/12/2020. **Valor:** R\$ 3.327,24 (três mil, trezentos e vinte e sete reais e vinte